# AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tania Conceição Bortolini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 095/2026, a instrução do processo de contratação direta e a fundamentação jurídica da inexigibilidade, **AUTORIZA a contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Processo Administrativo:** nº 095/2026
**Inexigibilidade de Licitação:** nº 020/2026
**Contratada:** ELOIR BORGES MARTINS 90452593034
**CNPJ:** 44.023.408/0001-54
**Nome Fantasia:** Banda Brilho do Sol
**Valor total:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento musical dos concorrentes do Festival da Canção, apresentação artística da Banda Brilho do Sol e disponibilização de equipamentos de sonorização e iluminação, para execução nos dias 16/10/2026, 17/10/2026 e 27/12/2026, no Município de Brunópolis/SC.

A contratação encontra-se fundamentada na hipótese prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação de profissional do setor artístico, bem como a documentação de habilitação, a comprovação da consagração artística, a justificativa da escolha do contratado e a justificativa de preço constantes dos autos.

Diante do exposto, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos da documentação e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 095/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026.

Brunópolis, 06 de outubro de 2026.

TANIA CONCEICAO BORTOLINI:02609168977
Assinado de forma digital por TANIA CONCEICAO BORTOLINI:02609168977
Dados: 2026.10.06 11:44:51 -03'00'

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**

Prefeita de Brunópolis